

DECRETO N.º 38.492, DE 21/09/2020.

PERMITE A TÍTULO PRECÁRIO O USO DE ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 74, § 2º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ COM AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DA EMENDA A LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ N.º 022, DE 17/11/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário o uso do Campo Society da Praça Sinval Quirino, situado em Barra do Riacho, no município de Aracruz/ES, à Associação de Esportes – MDB, CNPJ n.º 30.790.183/0001-57, sob a responsabilidade do Senhor Renato Moreira, inscrito no CPF sob o n.º 071.561.816-45, para produção e promoção de eventos Esportivos, nos dias de segunda e terça-feira no horário de 19h as 21h e sábado de 14h as 18h, até a data de 31/12/2020, de acordo com o Processo n.º 5.941/2020.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver o bem público nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente no evento e em seu entorno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Setembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal